

RIO PARANAPANEMA ENERGIA S.A.

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Edital de Convocação de
Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**

Ficam os Senhores Acionistas da Rio Paranapanema Energia S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no próximo dia **09 de dezembro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de apreciarem e deliberarem sobre o seguinte item constante da Ordem do Dia:

Apreciar e votar a Proposta da Administração para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativamente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, atendendo aos limites fiscais, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, conforme alterada, cabendo aos acionistas o valor bruto de R\$ 1,27073841 por ação ordinária ou ação preferencial, tendo em vista que o resultado da Companhia esperado para o exercício de 2025 atinge o percentual previsto no Estatuto Social da Companhia aplicável aos dividendos prioritários fixos (não cumulativos), sendo que o pagamento deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2026.

Informações Gerais:

- 1) Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, no âmbito da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei (incluindo, mas sem se limitar, o artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações); (ii) cópia de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa física; (iii) cópia dos atos constitutivos atualizados e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de pessoa jurídica; (iv) cópia dos atos constitutivos atualizados do acionista e do seu respectivo administrador e/ou gestor (conforme o caso), bem como do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito da Assembleia, no caso de fundos de investimento. Os documentos acima referidos deverão ser enviados digitalmente à Companhia, no endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, isto é, até o dia 05/12/2025, às

10:00 horas), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

- 2) A participação do acionista será exclusivamente virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar.
- 3) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ri@ctgbr.com.br, até às 10:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos aplicáveis mencionados no item 1 acima, para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado neste Edital de Convocação da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, além do site da CVM e B3.
- 4) Na forma do § 3º do artigo 135 da Lei 6.404/76 e do artigo 7º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, todos os documentos pertinentes à ordem do dia a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas, a partir desta data, para consulta, no endereço eletrônico da Companhia, <https://ri.ctgbr.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes-de-conselho-rio-paranapanema-energia/>, bem como no sistema IPE mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (https://www.b3.com.br/pt_br/).

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

Márcio José Peres

Presidente do Conselho de Administração